



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 042/2018

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA** e **GERSON SILVA SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja providenciado o concerto e manutenção de um "mata burro" que se localiza na comunidade de Dois de Julho, Problema que tem ocasionado a interdição da estrada para os passageiros e estudantes, dificultando o trajeto daquela localidade.***

do transporte escolar
CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 4.372/18
Em 16 de março de 2018
Jamap
PROTOCOLISTA

#### JUSTIFICATIVA

É importante salientar que é um prejuízo para os estudantes desta comunidade, pois neste momento o transporte escolar não está fazendo o trajeto correto devido este "mata burro" que se encontra quebrado na localidade da propriedade do Senhor Eduardo e Dona Alaíde como ponto de referência na comunidade. Pedimos com urgência o conserto e o madeiramento para o mesmo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Março de 2018.

  
**Geraldo de Jesus Pereira**  
Vereador

  
**Gerson Silva Santos**  
Vereador